



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO DE CÂMARA DE 3 DE ABRIL DE 2013

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado proceder à consulta pública de um pedido de alteração à licença de Loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/04, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. – **Alteração Alvará de Loteamento - Consulta Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aceitar a transferência dos Lotes 1 e 10 pela URBIDOISMIL – Empreendimentos Urbanos, Lda., na qualidade de titular do Alvará de Loteamento n.º 1/03, para o Município da Amadora. – **Transferência de Lotes.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal para recrutamento, em regime de contrato por tempo indeterminado, de um Técnico Superior na Área de Engenharia Civil. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização da XXVIII Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo.

Foi ainda aprovado as Normas Regulamentares da aludida Edição do Torneio “Cidade da Amadora”, em Atletismo, bem como os recursos logísticos necessários e a estimativa de custos referentes à realização da supramencionada iniciativa. O Torneio em causa, contempla a realização de no máximo de 7 provas de atletismo, abertas à participação da comunidade, bem como a realização do Meeting Jovem da Amadora e a Prova Combinada da Castanha – iniciativa de cariz social a desenvolver em articulação com a AMORAMA. – **XXVIII Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência de uma verba para a Escola Básica 2, 3 de Alfovelos, Escola Básica 2, 3 Roque Gameiro, Escola Básica 2, 3 Miguel Torga, Escola Básica 2, 3 Pedro D’Orey da Cunha, Escola Secundária Fernando Namora, Escola Secundária Seomara da Costa Primo e Escola Secundária Mães D’Água, no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo Movimento Associativo Desportivo do Município da Amadora, relativa ao 1.º período do ano letivo de 2012/2013. – **Pavilhões Desportivos.**

No âmbito do Projeto Piloto Mediadores Municipais do ACIDI – Comparticipação no Vencimento de Mediador Municipal, foi aprovado a transferência de uma verba para a Associação Partilha – Associação de Mediadores do Bairro do Zambujal. O Projeto em causa, tem como objetivo melhorar o acesso das comunidades ciganas a serviços e equipamentos locais, promovendo a comunicação entre a comunidade cigana e a comunidade envolvente, com vista à prevenção e gestão de conflitos, através de Mediadores/as Municipais. – **Mediadores Municipais.**



Câmara Municipal da Amadora

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a estratégia “Amadora 2025 – Estratégia Municipal da Reabilitação Urbana”, considerando que a Amadora constitui atualmente um dos espaços com maiores oportunidades no contexto metropolitano, face aos novos paradigmas do urbanismo contemporâneo, diversidade cultural, serviços de transportes públicos, elevada densidade urbana e funcional, prosseguindo uma estratégia de qualificação social, urbana e económica, sendo um espaço atrativo para residir, para trabalhar e para viver, por tal facto é crescente a relevância da reabilitação urbana e de valorização física e funcional dos espaços urbanos consolidados da Área Metropolitana de Lisboa, pelo que se considera imperativa a implementação de uma estratégia municipal de reabilitação urbana. – **Estratégia Municipal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de alteração ao artigo 12.º das Normas do Concurso do Prémio Literário Orlando Gonçalves. – **Normas de Concurso – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a participação do Município da Amadora na qualidade de parceiro associado, do projeto Bright – Bridging The Gaps, Creating Opportunities, cuja candidatura será submetida ao 7.º Programa Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia, a proposta em causa tem como objetivo desenvolver, testar, divulgar e demonstrar soluções inovadoras para a gestão do risco de cheias, secas e de descarga de águas residuais não tratadas no meio natural, integrando aspetos tecnológicos e sociais e atores relevantes. – **Projeto Bright – Bridging The Gaps, Creating Opportunities.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a nomeação como vogal a integrar o Conselho de Administração dos SMAS, o Presidente do Município da Amadora, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º da LAELPL, conjugado com a alínea i) do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. – **Conselho de Administração dos SMAS – Representante.**